



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Voto de Saudação N.º 521 /XV/2.^a

Por ocasião do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Assinalou-se, no passado 3, a poucos meses da celebração do cinquentenário da Revolução de Abril, que abriu caminho ao reconhecimento constitucional dos respetivos direitos e lhes deu conteúdo concreto, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Volvido quase meio século, persiste uma profunda distância entre os princípios plasmados no ordenamento jurídico e a realidade económica e social da maioria das pessoas com deficiência, frequentemente em situação de vulnerabilidade, desigualdade e discriminação, dificuldades de acesso a serviços públicos e funções sociais do Estado, falta de equipamentos e serviços, de emprego, de acesso à formação ou à valorização profissional e a uma vida autónoma, ou mesmo a prestações e apoios sociais.

Entre outras medidas, é necessário tornar mais célere o acesso ao Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, desburocratizar procedimentos, reduzir os atrasos nas juntas médicas para acesso à Prestação Social de Inclusão e a benefícios fiscais, aprofundar o regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência e reforçar as verbas para a atribuição de produtos de apoio.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, associa-se ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência saudando as pessoas com deficiência, as suas famílias, as organizações de defesa dos seus direitos na luta pelo cumprimento dos objetivos desta efeméride e as organizações que todos os dias intervêm para que os equipamentos e serviços que gerem proporcionem os apoios devidos, e compromete-se a contribuir para o aprofundamento dos direitos e garantias destes cidadãos.

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2023

Os Deputados,

Alfredo Maia

Alma Rivera